

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CAPITÃO TADEU FERNANDES

Salvador-BA, 28/01/2008.

OF. GDT nº 89/08

EXMº Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
Dr. JAQUES WAGNER

Recebido em
31/01/08
Carolina Passos S. Neto
Gabinete do Governador - SEPAR
Mat. 0144063-4

Senhor Governador,

Em nome de vinte e cinco Associações de Policiais Militares e da grande maioria dos policiais militares do Estado da Bahia, apresento à V. Exª. o estudo sobre o projeto de SUBSÍDIO para a corporação.

Nesta oportunidade, Senhor Governador, esclareço que:

1. O SUBSÍDIO é uma imposição da Constituição Federal (art. 144, § 9º);
2. Os valores sugeridos representam o somatório de parcelas de vencimentos que leis já garantem aos policiais militares. Assim, a classe está solicitando o que já tem direito;
3. Foram feitos amplos debates e diversas consultas, onde ficou evidenciado que esta proposta representa o anseio da grande maioria dos policiais militares;
4. Em razão do art. 47 da Constituição Estadual, que estabelece ISONOMIA entre as Polícias Civil e Militar, esta proposta deve ser estendida aos colegas policiais civis.

Por fim, Sr. Governador, a aprovação deste projeto irá representar um grande avanço para o desenvolvimento profissional dos policiais civis e militares do Estado da Bahia.

Certos de que contaremos com o apoio do nosso governo, agradecemos antecipadamente.

Tadeu, CAP

CAPITÃO TADEU FERNANDES
Deputado Estadual – PSB

Em nome de 25 Associações de Policiais Militares.

AOPMBA; APPM; APA - Alagoinhas; ASPOJER – Jequié; ARBS – Ilhéus; SBSPM – Salvador; ASPOL; AGEPOL / CENAJUR; ASSOCIAÇÃO DE INATIVOS – Ilhéus; COPM; AORREBA; Clube dos Policiais Militares da Região de Senhor do Bonfim; APRATEF – Região do Extremo Sul; APMO – Regional de Barreiras; Associação dos Servidores da PM de Serrinha; Associação de Policiais Militares Eleitores Humanistas da Bahia; Núcleo da Região de Jacobina; APPM – Regional de Vitória da Conquista; APPM – Regional de Itaberaba; APPM – Regional de Itabuna; APPM – Regional de Alagoinhas; APPM Regional de Jequié; APPM - Regional Feira de Santana; APPM – Regional de Eunápolis e SBSIPM – Itaberaba.